



RELATÓRIO GERENCIAL

# REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

Dados do Poder Executivo (Administração  
Direta e Indireta) referentes a março de 2025

SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO  
GOVERNANÇA  
E GESTÃO



GOVERNO  
DO ESTADO  
**RIO  
GRANDE  
DO SUL**

O futuro nos une.

# INTRODUÇÃO

## Relatório da situação do teletrabalho em março de 2025:

O Regime Especial de Teletrabalho, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56.536/2022 de 1º de junho de 2022, abrange os servidores e empregados públicos nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Poderá ser adotado na modalidade total ou parcial, desde que haja interesse público e conveniência ao serviço. A Instrução Normativa SPGG nº 09/2022, de 1º de julho de 2022, institui orientações, instruções técnicas, e procedimentos complementares às disposições previstas no Decreto Estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022, para auxiliar na elaboração da regulamentação do regime especial de teletrabalho nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Em anexo a este relatório, segue planilha atualizando as informações referentes ao teletrabalho no mês de março de 2025. **Atualmente, cerca de (5%) dos servidores do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul optaram por aderir ao regime especial de teletrabalho. Órgãos como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS e o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do RS chegam a 85% e 77% de participação, respectivamente, de trabalho.**

Observa-se, ainda, certo nível de dificuldade no acompanhamento do processo de forma holística, pois existem inconsistências no fornecimento das informações por parte de uma parcela de servidores, principalmente nos órgãos que ainda utilizam a OS 04 para registrar suas informações.

Neste sentido, reforça-se a utilização da ferramenta de apoio tecnológico IF-RHE por todos, pelo fato de facilitar a padronização dos lançamentos, além de trazer mais agilidade, transparência e confiabilidade aos dados.

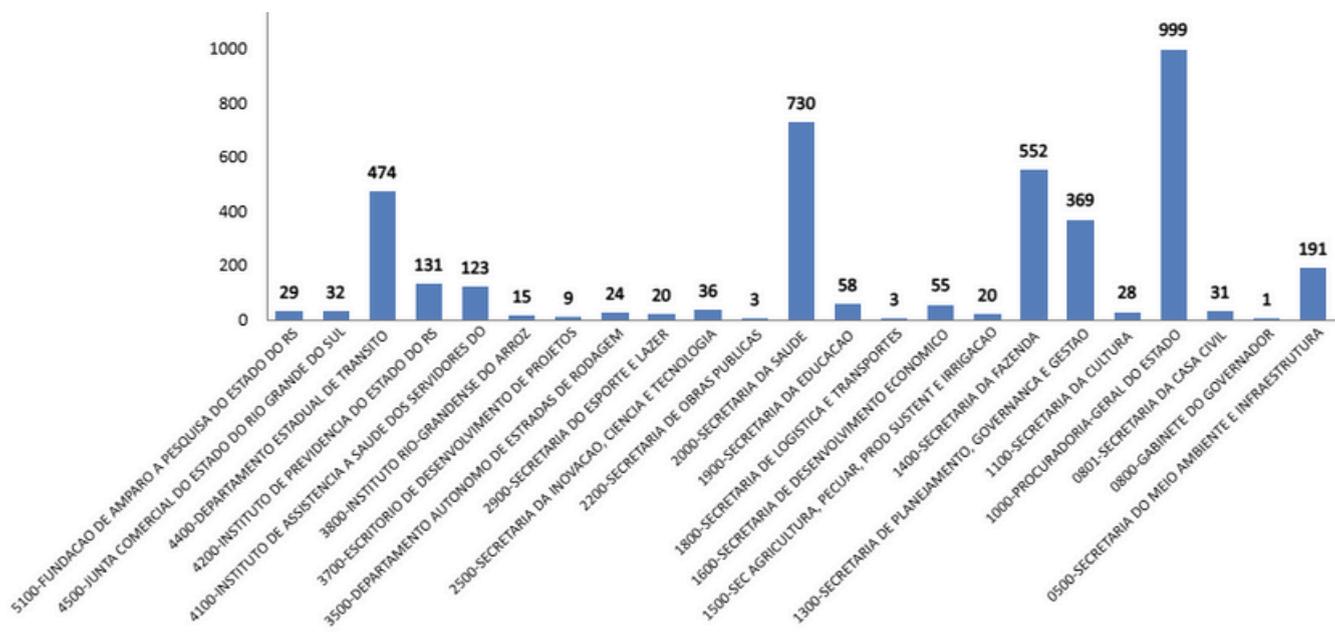
**[Teletrabalho - Portal gestaodepessoas.rs.gov.br](https://gestaodepessoas.rs.gov.br)**



# SERVIDORES EM TELETRABALHO • IF-RHE



<b>Órgãos que utilizam o IF-RHE</b>	<b>Total de servidores no órgão</b>	<b>Nº de servidores em teletrabalho</b>	<b>Percentual em teletrabalho</b>
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RS	34	29	85%
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	60	32	53%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	660	474	72%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS	210	131	62%
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO	159	123	77%
INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	197	15	8%
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	31	9	29%
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	665	24	4%
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	57	20	35%
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	97	36	37%
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	327	3	1%
SECRETARIA DA SAÚDE	2892	730	25%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	73826	58	0%
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	167	3	2%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	96	55	57%
SEC AGRICULTURA, PECUAR, PROD SUSTENT E IRRIGAÇÃO	1167	20	2%
SECRETARIA DA FAZENDA	1666	552	33%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	704	369	52%
SECRETARIA DA CULTURA	248	28	11%
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1534	999	65%
SECRETARIA DA CASA CIVIL	243	31	13%
GABINETE DO GOVERNADOR	128	1	1%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	422	191	45%
<b>Total</b>	<b>85590</b>	<b>3933</b>	<b>5%</b>



FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM MARÇO DE 2025

SECRETARIA DE  
**PLANEJAMENTO  
GOVERNANÇA  
E GESTÃO**



GOVERNO  
DO ESTADO

**RIO  
GRANDE  
DO SUL**

O futuro nos une.